

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo listados como responsáveis em produzir o Projeto, bem como suas cotações (03 no mínimo), **XIII Encontro do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-ENCREAP**.

- **Dr. Marco Antônio Balieiro de Almeida;**
- **Dra. Sandra Suely Rufino da Silva Galan;**
- **Sr. Emerson Costa dos Santos;**
- **Sr. Emerson Eder Pureza da Silva.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

